

**TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR Nº031/2024**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 057/2022 – Dispensa de Licitação nº 010/2022 – Contrato nº 007/2023

**3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 007/2023 para locação de imóvel em local térreo, no município de Viçosa – MG, uma casa, incluindo no mínimo 02 instalações sanitárias, 01 cozinha e no mínimo 03 cômodos para atender armazenamento de ferramentas, armários e materiais de limpeza pública, o abrigo deve acomodar aproximadamente 20 servidores de limpeza.** Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado LOCATÁRIO representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado LOCADOR: Lucy Mattos De Mello Sant'Anna, inscrito no CPF sob o nº 898.804.806-78, telefone: (79)99926-3005, e-mail: wiliamfa@gmail.com, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**1.1** O Contrato Original Nº 007/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 6 (seis) meses, correspondente ao período de **25 de agosto de 2024 a 24 de fevereiro de 2025**.

**1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil)** conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Solicitação de aditamento do contrato de locação de imóvel em local térreo, em local térreo, no município de Viçosa – MG, uma casa, incluindo no mínimo 02 instalações sanitárias, 01 cozinha e no mínimo 03 cômodos para atender armazenamento de ferramentas, armários e materiais de limpeza pública, o abrigo deve acomodar aproximadamente 20 servidores de limpeza.	Mês	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</b>					

**CLÁUSULA 2ª**

**2.1** Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8520-339036**.

**CLÁUSULA 3ª**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 007/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP: 36570-210 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3885-2800



#### **CLÁUSULA 4ª**

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 24 de agosto de 2024.

---

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**LOCATÁRIO**

---

Lucy Mattos De Mello Sant´Anna  
CPF: 898.804.806-78  
**LOCADOR**